



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **229E.5636.A21E.29A1**

Emitida no dia 27/02/2026 às 23:40:51

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **51.581.837/0001-02**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DC ASSESSORIA CONTABIL LTDA**  
**CNPJ: 51.581.837/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:40:50 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2026.

Código de controle da certidão: **9F9F.3DF0.4193.70DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.581.837/0001-02  
**Razão Social:** DC ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
**Endereço:** R ANTONIO ARANTES 120 SALA 05 / ERNESTO GEISEL / JOAO PESSOA / PB / 58075-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2026 a 24/03/2026

**Certificação Número:** 2026022322596115007140

Informação obtida em 27/02/2026 23:40:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.347.634/26-54

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

**CPF/CNPJ**

51.581.837/0001-02

**Nome do Contribuinte**

DC ASSESSORIA CONTABIL LTDA

**Endereço**RUA INVESTIGADOR ANTONIO ARANTES, 120 , BAIRRO ERNESTO GEISEL, JOAO PESSOA/PB -  
CEP: 58.075-200

#### PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0002568624

IMOBILIÁRIAS:

#### OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 28/04/2026

Código de autenticidade: E3FC94312F5EFFC6

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 27 de Fevereiro de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita,  
no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DC ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.581.837/0001-02

Certidão nº: 12700928/2026

Expedição: 27/02/2026, às 23:41:26

Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DC ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.581.837/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

### CLÁUSULA 1 -DAS PARTES

1.1 Contratante: FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE O Sobrinho, Inscrito no CPF de 060.573.704-57, residente e domiciliado à Milton Herculano,S/N, CEP: 58103-350 Bairro Jardim, Brasília, Cidade de Cabedelo/PB.

1.2 Contratada: Empresa DC ASSESSORIA CONTABIL, CNPJ 51.581.837/0001-02, estabelecida à Rua ANTONIO ARANTES, 120, Sala 05, bairro ERNESTO GEISEL, na cidade de JOAO PESSOA. Representada neste ato pelo Sr. DANIEL CÉSAR RODRIGUES CONSERVA, portador da Cédula de Identidade Rg. Nº 3.215.755 – 2ª via e inscrito no CPF sob nº 080.585.844-01

### CLÁUSULA 2- DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de contabilidade, por parte do Contador contratado, para o fim especial de assessoria contábil.

### CLÁUSULA 3- DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços para o CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício de Contador.

3.2. O CONTRANTE fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e informações que apresentar a CONTRATADA, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizado.



#### CLÁUSULA 4ª DA REMUNERAÇÃO

4.1 . Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim acordada:

VALOR FIXO MENSAL: R\$: 3.000,00 (Três mil reais)

#### CLÁUSULA 5ª - O PRAZO DO CONTRATO

5.1. O contrato tem validade até 31 de dezembro de 2026, sendo rescindido de forma automática após o termino do período acima citado.

5.2 A revogação do mandato por vontade do CONTRATANTE não o desobriga do pagamento da remuneração até o ato da revogação, calculada proporcionalmente, em face do serviço efetivamente prestado.

#### CLÁUSULA 6ª - DA OBSERVÂNCIA À LGPD

6.1 O CONTRATANTE declara expresse CONSENTIMENTO que a CONTRATADA irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º , inc. li da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º , inc. X da LGPD.

6.2 Outros dados poderão ser coletados, tratados e compartilhados conforme termo de consentimento específico em anexo.

#### CLÁUSULA 7ª - DO FORO




DC ASSESSORIA CONTABIL  
CNPJ: 51.581.837/0001-02

7.1 As partes elegem o foro da cidade de João Pessoa/PB para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

7.2 E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

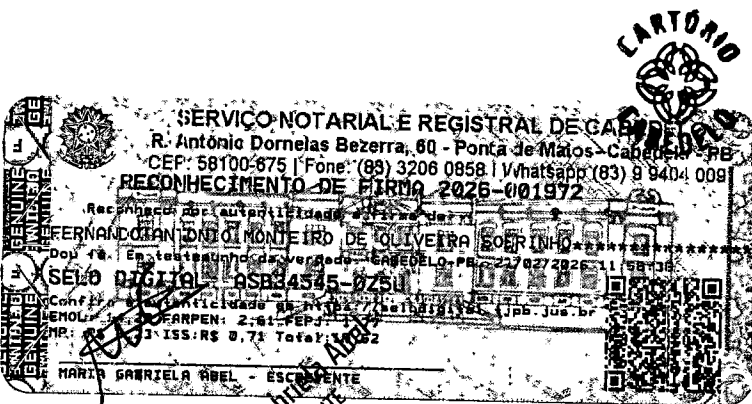
João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026.



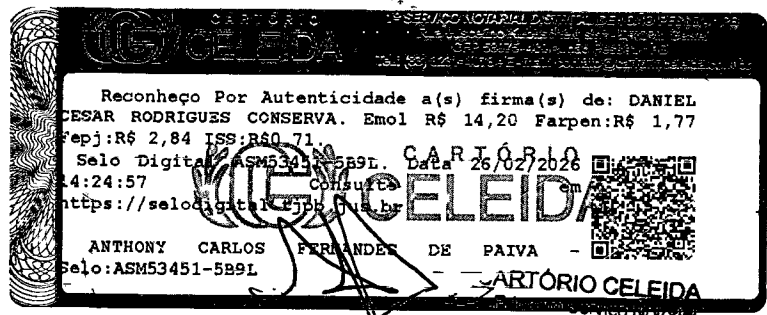
  
Fernando Antonio Monteiro de O Sobrinho  
CPF: 060.573.704-57  
Contratante



  
Daniel Cesar Rodrigues Conserva  
CPF: 080.585.844-01  
Contratado



Maria Gabriela Abel  
ESCREVENTE



Anthony Carlos Fernandes de Paiva  
ESCREVENTE

Rua Antonio Arantes N 120, Sala 05 – Ernesto Geisel.  
CEP: 58.041-030 - João Pessoa - PB. - Contato: (83) 98780-8232  
E-MAIL: CONTABILIDADEDCASSESSORIA@GMAIL.COM



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Receita Municipal  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 27/02/2026 23:32:10  
Competência 02/2026  
Número 1000698  
Código de Verificação 16yUIRg0G



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 51.581.837/0001-02  
Nome / Nome Empresarial DC ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
Endereço RUA INVESTIGADOR ANTONIO ARANTES 120 ERNESTO GEISEL

Inscrição Municipal 0002568624  
Telefone -  
E-mail contabilidadedcassessoria@gmail.com  
Município JOAO PESSOA / PB BRASIL  
CEP 58075-200

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 060.573.704-57  
Nome / Nome Empresarial FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE O SOBRINHO  
Endereço RUA MILTON HERCULANO DE ARAUJO JARDIM JARDIM BRASILIA

Inscrição Municipal -  
Telefone -  
E-mail -  
Município CABEDELO / PB BRASIL  
CEP 58103-350

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO 6920-6/01-00 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE  
Serviço 17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.  
Local da prestação do serviço JOAO PESSOA / PB  
Pais da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ASSESSORAMENTO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO VEREADOR FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE O SOBRINHO, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível  
Município da Incidência do ISSQN JOAO PESSOA - PB  
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO  
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO  
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional OPTANTE  
Regime especial de tributação do ISSQN Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## RECIBO

R\$ 3.000,00

Recebi de **FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO** CPF n.º 060.573.704-57 a quantia de R\$ 3.000,00, três mil reais pelo serviço de assessoria contábil e para clareza firmo o presente recibo na cidade de João Pessoa, no dia 27 de Fevereiro de 2026.



**Daniel César R. Conserva**  
CRC 011782/PB  
CPF: 080.585.844-01

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL**  
(em atendimento ao § 4º do At. 6º da Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023)

**PERÍODO: FEVEREIRO/2026**

CLIENTE: FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO

CPF: 060.573.704-57

ENDEREÇO: R MILTON HERCULANO DE ARAUJO, S/N, JARDIM BRASILIA, 58103-350, Cabedelo – PB

**ATIVIDADES REALIZADAS:**

A assessoria contábil tem como missão apoiar o vereador com pareceres, opiniões e tomadas de decisões na área contábil durante o mandato parlamentar, e fazer as devidas orientações do gabinete na formulação de proposições, emendas, projetos de lei entre outras atividades.

Em obediência ao § 4º do At. 6º da Resolução nº 259, listamos algumas atividades que foram assessoradas no mês de janeiro de 2026.

- Acompanhamentos das atividades políticas do gabinete do vereador
- Assessoria contábil para a realização das prestações de contas

**AUTENTICAÇÃO**

DANIEL CESAR RODRIGUES  
CONSERVA:08058584401

Assinado de forma digital por DANIEL  
CESAR RODRIGUES  
CONSERVA:08058584401  
Dados: 2026.02.27 23:37:49 -03'00'

DANIEL CÉSAR RODRIGUES CONSERVA

CPF: 080.585.844-01

CRC-PB 011782/0-O

**Atestamos que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado**

Cabedelo, 27 de Fevereiro de 2026

FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO

CPF: 060.573.704-57